

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

**CONTRATADO: ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA**, brasileira, com RG nº 003.113.298, inscrito no CPF sob o nº 017.047.354-67, residente e domiciliado na Rua Manoel Gabriel, nº 10, Caixa D'água, Jardim do Seridó/RN.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 072-A/2024, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 053-A, de 02 de fevereiro de 2024 da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **030/2023**, pactuado em **02 de agosto de 2023**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, até **02 de agosto de 2024**, o Contrato por Tempo Determinado nº 030/2023, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO**  
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**0D868D10

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>